Endereço:	Rua Mapendi, Nº 360 - Taquara - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	32.137.424/0001-99
Proc. Nº:	E-08/100.438/2010
Atividade:	Fabricar, Importar E Exportar Produtos Para Saúde.
Licença:	370/2022

Empresa:	Esho Empresa De Serviços Hospitalares Ltda.
Endereço:	Rua Ana Nery, Nº 190 - 25 De Agosto - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	29.435.005/0034-97
Proc. Nº:	E-08/109.842/1975
Atividade:	Hospitais e clínicas com internação.
Licença:	371/2022

Empresa:	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Santo Amaro, Nº 80 - Subsl.- Parte - Glória - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0005-52
Proc. Nº:	E-08/001/000.036/2020
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	372/2022

Empresa:	Santa Casa De Misericórdia De Campos
Endereço:	Avenida Pelinca, Nº 115 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	28.963.981/0001-91
Proc. Nº:	Sei-080001/005428/2021
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	373/2022

Empresa:	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Francisco Real, Nº 752 - Padre Miguel - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0019-58
Proc. Nº:	E-08/001/002.276/2019
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	374/2022

Empresa:	Diagnósticos Da América S.A.
Endereço:	Avenida Das Américas, Nº 6205 / Sala 213- Parte - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	61.486.650/0526-55
Proc. Nº:	E-08/011.451/2013
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	375/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2432601

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3553 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/023756/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi.
Endereço:	Rua Dom José Costa Campos, Nº 142 - Centro - Valença - RJ
CNPJ:	32.354.011/0012-19
Proc. nº:	Sei-080001/003497/2022
Atividade:	Unidade Móvel De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	376/2022

Empresa	Município De São Gonçalo - Hospital Infantil Darcy Souza Vargas.
Endereço:	Praça Estefania De Carvalho, Nº 26 / Parte - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	28.636.579/0022-27
Proc. nº:	E-08/101.407/2011
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Imagem, Intra-Hospitalar.
Licença:	377/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2432602

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.09.2022

READAPTAR, pelo prazo de 2 anos, os servidores:
ALVARO JOSE MONTEIRO CHAVES, Servente, matricula nº 5.005.791-8, ID Funcional nº 3929138-3, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/000229/2022.
CARLA CRISTINA BATISTA DA SILVA, Professor Docente I, matricula nº 896.331-6, ID Funcional nº 567703-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/016/4234/2018.
FABIANE MAIA GONCALVES, Professor Docente I, matricula nº 942.182-7, ID Funcional nº 4327208-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030034/002407/2022.
LUCINEI CORREA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 850.761-8, ID Funcional nº 3034224-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão da emergência, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/015808/2022.
VIRGILIO COSME SA LOPES, Inspetor de Polícia, matricula nº 263.976-3, ID Funcional nº 2933446-2, fora do plantão noturno, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360183/000027/2022.
PRORROGAR, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

ADEILSON DA SILVA RIBEIRO, Professor Docente I, matricula nº 926.957-2 e nº 914.253-0, ID Funcional nº 4191228-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/002544/2022.
ELDINEA SOUZA DE MENDONCA, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 295.006-1, ID Funcional nº 3090096-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/017228/2021
HELOISA GRIFO CORREIA, Professor Docente I, matricula nº 914.243-1, ID Funcional nº 4188497-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/016/740/2019.
LILIANE RIBEIRO DE SOUZA, Professor Docente I, matricula nº 938.302-7 e nº 958.232-1, ID Funcional nº 4181471-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/016/704/2015.
LUIS ANTONIO DA COSTA VAZ CURVO, Inspetor de Polícia, matricula nº 3.052.844-2, ID Funcional nº 5022340-2, fora das diligencias policiais, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360060/000005/2022.
LUIZ FERREIRA GOMES FILHO, Professor Docente I, matricula nº 913.249-9, ID Funcional nº 4201164-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/003470/2022.
MARCELA MARIA S MARQUES, Professor Docente I, matricula nº 943.304-6 e nº 919.478-8, ID Funcional nº 4272365-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/001307/2022.
MARCIA REGINA DE MOURA REI, Professor Docente I, matricula nº 831.767-9, ID Funcional nº 3289882-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/000389/2022.
MARY LOURDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIOS, Professor Docente I, matricula nº 845.647-7 e nº 934.038-1, ID Funcional nº 3272902-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/013/1863/2013.
MERCILIA MULULO LEONARDO DE CASTRO, Professor Docente I, matricula nº 942.553-9 e nº 918.258-5, ID Funcional nº 4273199-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/012/2018/2016.
NELMA NUNES DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matricula nº 969.302-9, ID Funcional nº 4393549-4, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210017/000489/2022.
PRISCILLA DE ALMEIDA MARIANO, Professor Docente I, matricula nº 966.667-8, ID Funcional nº 4392145-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/002311/2021.
RONALDO ROSARIO RAMOS, Professor Docente I, matricula nº 826.577-9, ID Funcional nº 3436584-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/013/482/2019.
SILVIA CARRACENA DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matricula nº 841.160-5, ID Funcional nº 4067835-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030037/001660/2021.
UBIRAHYRA GUIMARAES DA SILVA, Professor Docente II, matricula nº 5.024.230-4, ID Funcional nº 3583453-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/2299/2017.

PRORROGAR, pelo prazo de 5 anos a readaptação dos servidores:
ADRIANA TORQUATO DA COSTA, Professor Docente I, matricula nº 914.600-2, ID Funcional nº 4189904-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/10404785/2012.
ADRIANO COSME DA SILVA MARINS, Analista de Gestão de Transito, matricula nº 4.448-7, ID Funcional nº 4400604-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-16/060/3531/2019 SEI-150159/001716/2022.
ANTON CELJAR, Professor Docente I, matricula nº 840.824-7, ID Funcional nº 3330924-8, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030041/000926/2022.
LAIZE FERNANDES SILVA, Professor Docente I, matricula nº 951.480-3, ID Funcional nº 4258069-2, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 60 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/012/807/2015.

Id: 2432595

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 12.09.2022

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

EMILIA MARIA SALUTO DE REZENDE ANDRADE, Professor Docente II, matricula nº 804.693-0 e Professor Docente I, matricula nº 3.104.021-5, ID Funcional nº 3595573-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/001459/2022.
FABIANE CORREA DOS SANTOS BERTO, Professor Docente I, matricula nº 826.074-7 e nº 837.877-0, ID Funcional nº 3744013-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030041/002304/2022.
JULIO CESAR PEIXOTO, Agente de Segurança Socioeducativa, matricula nº 3.059.220-8, ID Funcional nº 5026286-6, serviços internos sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/006912/2022.
KYSSILANNE ALVES DE AZEVEDO SILVA NANI, Professor Docente I, matricula nº 3.044.232-1, ID Funcional nº 5015556-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030041/002336/2022.
MARIA APARECIDA DAUDT, Servente, matricula nº 5.000.006-6, ID Funcional nº 3898181-5, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/003009/2021.
ROBERTO BARBOSA DE FREITAS, Professor Docente I, matricula nº 3.045.449-0, ID Funcional nº 5016394-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/001867/2022.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

ANA CAROLINA SANTOS SOARES, Professor Docente I, matricula nº 915.632-4, ID Funcional nº 4272764-2, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/016/2856/2018.
CARLOS ALBERTO FRANCISCO SALLES, Técnico em Enfermagem, matricula nº 264.766-7, ID Funcional nº 3076116-6, fora de plantão da emergência, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080004/000398/2022.
CARLOS JOSE JUSTI DA SILVA, Professor Docente I, matricula nº 948.560-8, ID Funcional nº 4340920-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/000721/2021.
FRANCISCO JOSE DA SILVEIRA FERNANDES, Professor Docente I, matricula nº 878.462-1, ID Funcional nº 4178843-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030041/001858/2022.
JOAO CARLOS DA SILVA LEAL, Agente de Segurança Socioeducativa, matricula nº 835.915-0, ID Funcional nº 1984674-6, serviços internos sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/001908/2021.
JOSE ANTONIO BARBOSA FELICIO, Professor Docente I, matricula nº 913.059-2 e nº 918.512-5, ID Funcional nº 562343-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030035/003340/2022.
JOSE REBOUCAS NASCIMENTO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matricula nº 899.378-4, ID Funcional nº 4189592-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210013/000321/2022.
MARCIA FERREIRA, Professor Docente II, matricula nº 250.480-1 e Professor Docente I, matricula nº 971.518-6, ID Funcional nº 3824484-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030034/002180 /2021.
NANCY DOMINGA DA COSTA, Assistente Técnico Administrativo, matricula nº 3.940-4, ID Funcional nº 4400264-5, em local até 50km da residência atual, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamen-

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 19 de Outubro de 2022 às 03:21:31 -0200.